



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Assuntos Institucionais
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 28 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Processo seletivo para bolsistas colaboradores externos e pibex-jr para o desenvolvimento de projeto de divulgação institucional

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria 630 de 05 de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023, seção 2, pág. 20, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas à seleção de bolsistas internos (estudantes do IFMG) e externos (profissionais) para o desenvolvimento de projetos de divulgação institucional, observadas as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital se destina à seleção de bolsistas internos (estudantes do IFMG) e externos (profissionais) para o desenvolvimento de projetos de divulgação institucional.

1.2 A Rádio +IFMG é um canal *web* de comunicação às comunidades interna e externa do IFMG sobre as oportunidades institucionais e para a divulgação científica de relevância social, cultural e educacional.

1.3 Além disso, o IFMG veicula produções digitais em mídias sociais e plataformas de *streaming* e também realiza divulgação por meio físicos e presenciais como cartazes, painéis, apresentações, convites, oficinas etc.

1.4 As bolsas internas e externas, no âmbito de programas e projetos institucionais, são normatizadas pelas Portarias IFMG n. 1071/2022 e n. 45/2023.

1.5 O fomento para este edital foi obtido junto à Pró-Reitoria de Extensão, pelo Edital n. 10/2023 e poderá ser reforçado com orçamento do IFMG Arcos.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar bolsista(s) interno(s) e externo(s) ao IFMG, de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo do programa, para o suporte técnico e a produção de conteúdo de divulgação educacional e científica e sobre oportunidades da instituição.

2.2 As bolsas externas têm valores proporcionais de carga horária semanal em referência à bolsa Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT-1D).

2.3 As bolsas internas têm valores proporcionais de carga horária semanal em referência à bolsa Apoio Técnico à Pesquisa (AT-NM).

2.4 Disponibilizam-se as seguintes vagas:

FUNÇÃO	VAGA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BOLSA PROPORCIONAL
1 - Psicologia	1	10 meses	15 horas	R\$ 1.800,00 *
2 - Comunicação	1	12 meses	12 horas e 30 minutos	R\$ 1.500,00 *
3 - Extensionista	4	12 meses	15 horas	R\$ 420,00 **

* valor proporcional à referência institucional de DT-1D de R\$ 1.200,00 para cada 10h semanais;

** valor proporcional à referência institucional AT-NM de R\$ 560,00 para cada 20h semanais.

2.5 A quantidade de vagas, a duração dos trabalhos e a carga horária semanal poderão ser alteradas, para menos ou para mais, conforme a necessidade institucional e a disponibilidade orçamentária.

3. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

3.1 Para a vaga da Função 1 - Psicologia, os candidatos deverão possuir diploma de graduação em psicologia e possuir experiência com psicologia social (para divulgação institucional e comunicação inclusiva).

3.2 Para a vaga da Função - Comunicação, os candidatos deverão possuir diploma de graduação em comunicação (*marketing* e/ou publicidade e/ou jornalismo) e possuir experiência com mídias digitais e redes sociais.

3.3 Para as vagas da Função 3 - Extensionista, os candidatos deverão estar regularmente matriculado no Ensino Médio do IFMG Arcos.

3.4 Dentre as atribuições dos cargos, estão as seguintes atividades:

- Pré-produção, produção e pós-produção em ações de divulgação de cursos, eventos e oportunidades do IFMG;
- Pré-produção, produção e pós-produção em ações de divulgação científica e entrevistas de relevância social, cultural e educacional;
- Pré-produção, produção e pós-produção em ações que envolvam a comunicação institucional a partir da criação de mídias digitais e físicas;
- Organização e desenvolvimento de campanhas institucionais e oficinas junto à comunidade externa (escolas, feiras, eventos públicos etc.).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Para se inscrever os candidatos deverão preencher o barema de avaliação no endereço <https://forms.gle/Z9soEK7cdyDFNsEM7>.

4.2 A seleção ocorrerá, seguindo o cronograma:

ETAPA	PRAZO E DATA
Período de inscrições	21/08/2023 até 25/08/2023
Pré-seleção e análise das propostas	28/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	29/08/2023 *
Prazo para interposição de recursos	30/08/2023 *
Análise dos recursos	31/08/2023 *
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final	01/09/2023 *

* Caso o resultado preliminar seja divulgado após 29/08/2023, as demais etapas serão proporcionalmente alteradas.

4.3 Serão eliminados desta seleção os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% do valor máximo previsto no barema (Anexo I).

5. DOS RESULTADOS

5.1 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar, encaminhando sua fundamentação para gabinete.arcos@ifmg.edu.br em até um (1) dia útil após a sua publicação.

5.2. Não caberá recurso contra o resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 A qualquer tempo presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2 As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade dos candidatos, estando este ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente.

6.3 Esta seleção gera mera expectativa de direito e a convocação fica condicionada à necessidade e disponibilidade orçamentária.

6.4 Os casos omissos serão analisados pela Direção do IFMG Arcos ou comissão por ela designada.

ANEXO I Barema (Pontuação Máxima: 100 pontos)

Nome:	CPF:
Data de nascimento:	E-mail:
Vaga desejada	
1 - Psicologia	
2 - Comunicação	
2 - Extensionista	

Auto declaração de atendimento aos requisitos e obrigações do item 3 do edital

- candidatos para a vaga da Função 1: redigir uma carta (máximo de um página), em formato livre, contendo nome completo, formação acadêmica e experiência com psicologia social e comunicação inclusiva. Submeter o arquivo no formato .pdf;

- candidatos para a vaga da Função 2: redigir uma carta (máximo de 1 página), em formato livre, contendo nome completo, formação acadêmica e experiência com mídias digitais e redes sociais. Submeter o arquivo no formato .pdf;

- candidatos para a vaga da Função 3: anexar o comprovante de matrícula no IFMG Arcos. Submeter o arquivo no formato .pdf.

Obs.: item eliminatório, sendo atribuído o parecer "deferido" ou "indeferido".

Plano de trabalho / spot

- candidatos para todas as vagas: gravar um piloto de voz, com até 2 minutos, simulando um *spot* ou a participação em um *podcast*. Será atribuída nota de 0 a 100 pontos, por comissão indicada pela Direção do IFMG Arcos, avaliando: dicção, interpretação, uso apropriado da língua, criatividade e relevância do tema escolhido. Submeter o arquivo no formato .mp3.

Arcos, 18 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Vieira Junior, Diretor(a) Campus Avançado Arcos**, em 18/08/2023, às 16:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1649646** e o código CRC **8DD14156**.